



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Cantagalo, PR, 19/03/2019.

DECRETO Nº 039/2019

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art.01º - Fica Concedido Gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento) a servidora **MARINA NEVES VUJANSKI**, matrícula nº 3341-1, que ocupa o cargo de Técnico em Edificação, que além de desempenhar as funções que são atribuições de seu cargo, ainda passa a desempenhar a função de auxiliar de topografia, perfazendo acúmulo de suas atribuições.

Art.02º - Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art.03º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, 19 de março de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal